



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 002-01/2025, de 24 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 1º de maio de 2025, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

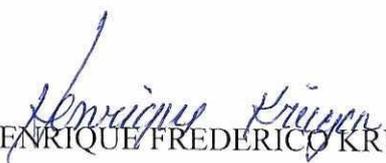
CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriado, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º-** A Sessão Plenária Ordinária do dia 1º de maio de 2025, fica adiada para o dia 30 de abril de 2025, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 24 de abril de 2025.

  
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Lucas André Grahl da Silva,  
Secretário.